

INDICAÇÃO Nº 227 / 2013

CONCESSÃO DE AUXÍLIO FUNERAL E MORADIA.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao sr. Prefeito, Dr. Fernando Antônio Dutra Macedo, para as devidas providências.

INDICO que a Prefeitura atualize a Lei Municipal nº 921/94 (anexa), de forma autorizar o município a conceder auxílio funeral e moradia às pessoas necessitadas.

J u s t i f i c a t i v a:

A lei citada já autoriza o Poder Executivo a conceder auxílio funeral a pessoas carentes, dentre outros, mas não menciona o auxílio moradia, que seria aplicado nos casos de desastres ou calamidades públicas onde hajam pessoas desabrigadas e necessitadas do auxílio temporário do município.

Entretanto, sendo uma lei sancionada em 1994, é necessária uma atualização das suas disposições.

Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, Plenário Presidente Tancredo de Almeida Neves, 04 de novembro de 2013;
246º da Fundação e 181º da Emancipação.

VEREADOR JORGE LUÍS MARTINS SOARES